



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.196/2006

*"Dispõe sobre o repasse de contribuição à
ACIAS e dá outras providências"*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o repasse no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) à Associação Comercial Industrial Agropecuária e Serviços de São João Batista do Glória – ACIAS, destinados às comemorações natalinas.

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo anterior fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar a dotação do orçamento vigente, utilizando como recurso a anulação, total ou parcialmente, da seguinte dotação:

02.08.27.812.0010.1041 – Construção do Estádio Municipal;
4.4.90.51.02 – Obras e Instalações de Domínio Patrimonial...R\$ 15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, em 14 de novembro de 2006.

Glayson da Silveira Martins
Prefeito Municipal